



**CAMPEONATO  
AMAZONENSE SUB - 8**

**20**  
A FLORESTA  
É A BOLA  
DA VEZ

**REC**  
**REGULAMENTO ESPECIFICO**  
**DA COMPETIÇÃO**

**23**  
FEDERAÇÃO  
AMAZONENSE  
DE FUTEBOL





# **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB-08/2023**

## **CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Futebol SUB-08/2023, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis, no que couber, a todas as competições sob a coordenação da FAF.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato obedecerão a ordem de confirmação de sua participação dentro do prazo determinado pela DCO

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos (06) seis clubes inscritos, confirmados pelo comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo valor discutido e acertado entre os clubes participantes, reverterão para os instrumentos necessários de implementação e desenvolvimento da competição.

## **CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS**

Art. 4º - Ao clube vencedor da série OURO do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense do SUB-08/2023 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense do SUB-08/2023.

§ 1º – Ao clube vencedor da série PRATA do campeonato será atribuído o título de campeão da série PRATA do Campeonato amazonense do SUB-08/2023 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da série PRATA do Campeonato Amazonense do SUB-08/2023

§ 2º - Os troféus representativos do Campeonato denominam-se Troféu Campeão Amazonense do SUB-08/2023 e campeão da série PRATA do Amazonense SUB-08/2023, cuja posse será assegurada aos clubes que houverem conquistado o Campeonato, nas suas respectivas séries.

§ 3º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 30 medalhas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice Campeão receberá o Troféu correspondente e 30 medalhas, com a mesma destinação.

§ 4º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 5º - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeões e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 97 do RGC.

§ 6º - A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra



denominação para o troféu de campeão amazonense SUB-08 de 2023, através de contrato com patrocinador específico.

### **CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS**

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas nascidos nos anos de 2015/2016..., e que tenham sido registrados na DRT/FAF. cujos nomes constem na pré escala dos jogos, até o último dia útil que anteceder cada partida.

§ 1º - A inscrição no campeonato será LIMITADA A 25 (vinte e cinco) ATLETAS, podendo haver 5 (cinco) SUBSTITUIÇÕES.

§ 2º - A data limite para a INSCRIÇÃO de atletas será no dia anterior ao início da segunda fase.

§ 3º - Na partida somente participarão em campo 10 (DEZ) atletas incluído o goleiro, com igual número de atletas no banco de reservas.

§ 4º - Será permitido ficar no banco de reservas, os 10 (DEZ) atletas suplentes, 05(cinco) membros da comissão técnica, a saber:

- a) - 1 Treinador;
- b) - 1 Auxiliar técnico;
- c) - 1 Preparador físico;
- d) - 1 Fisioterapeuta ou massoterapeutas;
- e) - 1 Médico.

§ 5º - Os membros da comissão técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no DRT da FAF, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.

Art. 6º - A competição adotará as diretrizes para exclusão temporária-permanência na área técnica, aprovada na 131ª Assembleia anual do IFAB, realizada em Londres no dia 03 de março de 2017 (03/03/2017), especificamente o sistema B, as quais integram o presente regulamento.

§ 1º - O controle do tempo de exclusão temporária ficará a cargo do 4º árbitro.

§ 2º - O retorno e substituições de atletas poderão ser feita com a bola em jogo, mas sempre pelo meio de campo com a aquiescência do 4º árbitro.

I - As substituições serão ilimitadas e os atletas poderão retornar ao campo de jogo após as substituições;

II - O atleta que acumular 3 (três) exclusões temporárias em partidas sequenciadas ou não, estará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

III - Compete exclusivamente ao clube o controle e responsabilidade das Exclusões Temporárias de seus atletas.

Art. 7º - Um atleta inscrito por um clube não poderá ser transferido para outro durante o Campeonato.

### **CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 8º - O Campeonato será disputado em (3) três fases, a saber: Primeira Fase (classificatória), Segunda Fase (Semifinais ouro e prata) e Quarta Fase (Final).

§ único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

Art. 9º - Na Primeira Fase (classificatória), o Campeonato será disputado no sistema de pontos corridos



em turno único, todos contra todos.

Art. 10 - Classificando-se todos para a segunda fase (semifinais), a qual será dividida em série OURO e série PRATA;

I - Os (4) quatro clubes de maior pontuação na fase classificatória, disputarão as SEMIFINAIS OURO em cruzamento olímpico, exemplificando: - o 1º x 4º; 2º x 3º.

II – Os outros ( 2 ) dois clubes 5º e 6º, com menor número de pontos ganhos na FASE CLASSIFICATÓRIA, disputarão as SEMIFINAIS PRATA, da seguinte forma: O 5º colocado da fase classificatória enfrentará o perdedor do confronto 17 das semifinais ouro, o 6º colocado na fase classificatória enfrentará o perdedor do confronto 16 das semifinais ouro.

Art. 12 - Na FINAL OURO, os clubes vencedores da semi final ouro, enfrentar-se-ão em jogo único e o vencedor será denominado Campeão Amazonense do SUB-08/2023 e o perdedor será denominado Vice-Campeão Amazonense do SUB-08/2023.

§ 2º – Na FINAL PRATA, os clubes vencedores da semifinal prata, enfrentar-se-ão em jogo único e o vencedor será denominado campeão da série PRATA do Campeonato amazonense do SUB-08/2023 e o perdedor será denominado Vice-Campeão da série PRATA do Campeonato amazonense do SUB-08/2023.

§ Fica instituída ainda, a disputa de terceiro lugar da Série Ouro entre os vencedores do jogo 18 x 19 a saber.

Art. 12 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da fase classificatória, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) sorteio.

Art. 13 – Nas fases semifinais as equipes de melhor critério técnico obtidos na fase classificatória, terão a vantagem do empate e do mando de jogo, a qual será disputada em partida única.

Art. 14 – Na fase final a equipe com melhor critério técnico na fase classificatória, terá direito do mando de jogo. a qual será disputada em partida única e terminando empatada, haverá cobrança de tiros livres da marca do penalti, em série de cinco, permanecendo o empate em cobranças alternadas até que seja conhecido o vencedor.

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS**

Art. 15 - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 16 - O valor da TAXA DE ARBITRAGEM é de R\$ 200,00 (Duzentos reais), que serão divididos em 50% (cinquenta por cento), para cada clube preliante.

§ 1º – Os valores do caput, deverão ser pagos até 24 hrs. Antes da realização da partida;

§ 2º – Os dados bancários para depósito é: ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL;  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 3219, CONTA CORRENTE 615-0, OPERAÇÃO 003,CNPJ 12.524.267/0001-67.

§ 3º – O valor da AMBULÂNCIA é de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), divididos pelas equipes



participantes da rodada.

§ 4º – O valor da taxa de INSCRIÇÃO é de R\$ 500,00 (QUINHENTOS reais), por equipe.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 17 – As partidas terão a duração de 30 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 15 minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 18 – No início e final das partidas será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (atletas, comissão técnica e arbitragem).

Art. 19 – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DCO.

Manaus, 18 de agosto de 2023.



**Claudio Nobre**

Diretor de Competições FAF/AM



**Thiago Durante**

Diretor de Competições Adjunto FAF/AM